



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 020/2025

De 15 de março de 2025

**“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL
Nº 04/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
AGRICULTURA E PECUÁRIA”**

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2025 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária, para contratação temporária de excepcional interesse público para as vagas de Operador de Máquina, bem como, o resultado final da presente seleção, e ainda, levando-se em conta que não há qualquer circunstância que obste a homologação do referido processo seletivo simplificado.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 04/2025 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária, para contratação temporária de excepcional interesse público para as vagas de Operador de Máquina da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pirapetinga-MG e no Quadro de Avisos da Prefeitura.

RESULTADO FINAL	
OPERADOR DE MÁQUINA	
1º	Sebastião dos Santos Moreira
2º	Elias Quirino dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3º	Jovanildo Silva Titonelli
4º	Romeu Martins Lima

Art. 2º. Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, atendendo às necessidades do Município, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e à capacidade administrativa de fazê-lo, sem prejuízo da adequada continuidade dos serviços, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário e/ou incompatíveis.

Pirapetinga, 15 de março de 2025.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Avisos da Prefeitura em
15/03/2025.